



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 152/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a extinção do cargo de Servente da extinta EMURTAP, em virtude de **Falecimento**, e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, § 1º, inciso I:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar extinto 01 (um) cargo de **Servente** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, do Anexo IX, introduzido pela Lei Municipal nº 732/2004, tendo em vista a extinção da Empresa Municipal de Urbanização de Tapiratiba - EMURTAP, tendo em vista o **falecimento** do servidor **RICARDO APARECIDO LEITE**, portador do RG nº 29.172.126-6 e inscrito no CPF nº 187.687.998/03, ocorrido em 03 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*